

Ata da reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada em 09 de abril de 2013.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às 16:00 horas, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada nesta Capital à Rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, centro, foi realizada reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça, com a presença dos seguintes membros: **Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Teresinha de Jesus Marques, Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Jeromildo Rodrigues Alves, Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Francisco das Chagas da Costa Neves, Hosaias Matos de Oliveira, Fernando Melo Ferro Gomes, José Ribamar da Costa Assunção, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Aristides Silva Pinheiro, Luis Francisco Ribeiro.** Os demais justificaram suas ausências. Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 12 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu: conferência do *quorum* e instalação da sessão. A Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Em seguida, requereu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Inicialmente, houve um pedido para que se invertesse a ordem da pauta, todos concordaram. Passando para o item “4” que trata da Eleição para o cargo de Corregedor Geral do Ministério Público, biênio 2013/2015, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar nº 12/93, a Presidente indagou aos senhores Procuradores de Justiça quem se candidataria ao cargo. Somente a Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes manifestou interesse em concorrer à reeleição. De posse da palavra, o Procurador de Justiça Antônio de Pádua Ferreira Linhares propôs que fosse aclamado

o nome da Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes para o cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público, tendo em vista haver apenas uma candidata, e também a sua excelente administração. Todos aprovaram. Posteriormente, a Presidente declarou eleita, a Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Corregedora-Geral do Ministério Público, para o biênio 2013/2015, e felicitou-a pela sua recondução, desejando-lhe sucesso no desempenho de seu cargo. Após, o Procurador de Justiça Antônio Gonçalves Vieira disse que leu, com muita atenção, o relatório apresentado pela nobre Corregedora-Geral e viu o quanto progrediu o trabalho da Corregedoria, a cada ano que passou ela aumentou o seu trabalho, tanto nas inspeções como nas correições, trabalho dignificante e muito criterioso. Diante disso, ele propôs uma moção de elogio à Corregedora eleita e à substituta, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, extensivo também aos Promotores Corregedores. A moção foi submetida à votação e aprovada à unanimidade. O Procurador de Justiça Luis Francisco Ribeiro parabenizou a Corregedora pelo brilhante trabalho que desenvolveu frente à Corregedoria-Geral do Ministério Público durante esses dois anos e que, a exemplo de Dr. Vieira, também leu o relatório que demonstra que a Dra. Rosângela e a Dra. Teresinha Borges, juntamente com os promotores auxiliares, desenvolveram um trabalho de fôlego que honrou a Corregedoria. A Procuradora de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues fez uma ressalva, explicou que na sua época tinha dificuldades, principalmente, para trabalhar no interior e que, como Corregedora, ela fez o maior esforço para ter dotação própria. E que os outros corregedores, também fizeram, não como agora, devido às dificuldades, mas que foi uma batalha de todos os Corregedores antecessores. Disse que é algo que ela vai levar com ela, porque passou por essa experiência e se esforçou para hoje a Coregedoria está como está, não quer dizer com isso que a Dra. Rosângela não esteja fazendo um bom trabalho, mas que a estrutura de hoje é muito diferente da sua época. O Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção enalteceu o trabalho realizado pela Corregedoria e desejou à Corregedora-Geral um trabalho proficuo e que, ela dê continuidade as suas metas que o Ministério Público do Piauí precisa. Pediu a ela, que ao fazer uso da palavra, esclarecesse se a dotação da Corregedoria é suficiente. O Promotor de

Justiça Albertino Rodrigues Ferreira, em nome da Associação Piauiense do Ministério Público, desejou à Corregedora-Geral que ela renove as suas forças e repita o bom trabalho desenvolvido até agora com sua equipe, na pessoa da Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, a qual é da sua grande estima, o Dr. Hugo de Sousa Cardoso, a Dra. Maria das Graças do Monte Teixeira e a Dra. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, de forma que o Ministério Público depende muito do fortalecimento da sua Corregedoria que, tem como missão desenvolver um bom trabalho em favor da sociedade. A Procuradora de Justiça Martha Celina de Oliveira Nunes reconheceu o trabalho de Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, afirmando que seria o mesmo, ainda que não tivesse a mesma estrutura existente hoje que, já foi Corregedora e sabe as necessidades que o órgão requer e que “não andou de pires na mão” pois tinha o apoio do Procurador-Geral da época, embora não tenha sido reconduzida. A Corregedora-Geral, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, agradeceu aos colegas presentes pela confiança que lhe é dada, reconduzindo-a ao cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, disse que isso não é só uma atenção ao preceito legal, é a constatação de que a Corregedoria fez um bom trabalho e que o mesmo está sendo reconhecido por todos, disse também, que o trabalho dos Corregedores que a antecederam foi muito importante, merecedores também de elogio, principalmente, se comparados às condições em que trabalharam naquela ocasião. Ressaltou, que o desempenho de Dr. Linhares em conseguir a dotação orçamentaria para Corregedoria foi de suma importância. Agradeceu aos colegas que lhe ajudam na Corregedoria, aos Promotores auxiliares e principalmente, a Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos que está diuturnamente na Corregedoria fazendo uma assessoria excelente e lhe substituindo nos momentos devidos. A cerca da observação de Dr. Assunção, falou que o valor não é mais o mesmo, diminuiu, mas que dá para a Corregedoria desempenhar o seu papel condignamente e com qualidade. Por fim, falou que vai trabalhar com o mesmo empenho, mesma responsabilidade, mesmo compromisso e muito mais feliz em saber que conta com esse apoio e confiança dos colegas. Dando continuidade à sessão, passou-se ao item "1" da pauta que versa sobre a Distribuição dos Embargos de

Declaração interposto pelo Promotor de Justiça Francisco de Jesus Lima, referente às Exceções de Suspeição e Impedimento nº 01/2012 e 02/2012. A Presidente informou que o Promotor de Justiça Francisco de Jesus Lima interpôs embargos de declaração contra a decisão proferida por este colegiado nos referidos processos. E como o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça não prevê de forma expressa o recurso de embargos de declaração, vale destacar que, de acordo com o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí (art. 148), os embargos de declaração terão como Relator a autoridade que houver proferido a decisão ora recorrida, no caso a própria Presidente. Passando ao segundo e terceiro itens, Proposta de Resolução que regulamenta a atividade dos profissionais de saúde, área de psicologia no âmbito do MP/PI. Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes e Proposta de Resolução que regulamenta a atividade dos profissionais de saúde, área serviço social no âmbito MP/PI. Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, ficou decidido através de proposição do Procurador de Justiça Hosais Matos de Oliveira e acompanhado pelo Colégio de Procuradores de Justiça que, a Procuradora-Geral de Justiça regulamentará as propostas através de ato e posteriormente dará conhecimento ao Colégio. Passando ao último item da pauta, assuntos institucionais, a Presidente trouxe ao conhecimento do Colégio que o Procurador de Justiça Antonio Ivan e Silva apresentou à Secretária do Colégio relatório e voto do Processo Administrativo nº 12871/2012, que deixou de ser lido e apreciado nesta reunião, em virtude de ter perdido o objeto, uma vez que o Promotor de Justiça José Eduardo Carvalho Araújo, requerente do mesmo, apresentou o pedido de desistência do Processo Administrativo em foco. Diante disso, o relator pediu o arquivamento do Processo, o que foi acompanhado por todos. Nada mais havendo a ser tratado, a Procuradora-Geral de Justiça agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, e para constar, eu Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, nove de abril de dois mil e treze.